



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

13/08/25

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES Presidente

INDICAÇÃO Nº 464 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “PASSE LIVRE CULTURAL”, COM O OBJETIVO DE GARANTIR TRANSPORTE GRATUITO A ESTUDANTES E JOVENS DE BAIXA RENDA PARA PARTICIPAR DE EVENTOS, ATIVIDADES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO E EM REGIÕES PRÓXIMAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa democratizar o acesso à cultura, garantindo que estudantes da rede pública, jovens de baixa renda e membros de projetos sociais possam participar de atividades culturais como: visitas a museus, bibliotecas, apresentações teatrais, oficinas, festivais e eventos culturais promovidos pelo município ou instituições parceiras.

Muitos jovens deodorenses deixam de participar dessas atividades por falta de transporte ou condições financeiras. O “Passe Livre Cultural” representará um avanço no campo da inclusão social, cidadania e formação educacional e artística da juventude.

Além disso, a medida estimula a valorização da cultura local e fortalece a economia criativa, com maior público e participação popular nos eventos do calendário municipal.

Este programa pode ser gerido por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Assistência Social, com critérios bem definidos de acesso e agendamento.

Marechal Deodoro AL, 16 de Junho de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo
Moringa

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 16/06/25

HEA
Funcionário



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060